

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 145/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de medicina veterinária é necessária para garantir o adequado funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), oferecendo suporte técnico especializado nas atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, emissão de pareceres e avaliações técnicas, orientação aos servidores municipais e às agroindústrias registradas no sistema.

A contratação também visa assegurar o acompanhamento técnico dos processos de adesão e manutenção do Município no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e na obtenção do Selo ARTE, garantindo o cumprimento das exigências legais e sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes.

Com esse assessoramento, o Município busca fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal, padronizar procedimentos, proporcionar maior segurança jurídica e sanitária às atividades desenvolvidas e ampliar as oportunidades de comercialização das agroindústrias locais.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e o fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal, podendo ser inserida no Plano de Contratações Anual do Município, quando aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa ou profissional legalmente habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados na área de medicina veterinária, observando os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir formação superior em Medicina Veterinária e registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- Comprovar experiência na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Serviço de Inspeção Municipal (SIM), inspeção de produtos de origem animal e legislação sanitária aplicável;



- Demonstrar conhecimento técnico sobre os requisitos e procedimentos para adesão e manutenção do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e do Selo ARTE;
- Prestar assessoramento técnico ao Serviço de Inspeção Municipal, incluindo emissão de pareceres, avaliações técnicas, orientações aos servidores municipais e suporte às agroindústrias registradas no SIM;
- Acompanhar e orientar a adequação dos estabelecimentos às exigências sanitárias e regulamentares, sempre que solicitado pela Administração;
- Disponibilizar atendimento técnico presencial, conforme a necessidade da Secretaria, durante toda a vigência contratual;
- Elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos necessários ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Inspeção Municipal;
- Cumprir integralmente a legislação federal, estadual e municipal aplicável à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, bem como as normas expedidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Manter sigilo sobre todas as informações e documentos aos quais tiver acesso em razão da execução do contrato;
- Executar os serviços com autonomia técnica, observando os princípios da legalidade, eficiência, qualidade e interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento das alternativas disponíveis para suprir a necessidade de assessoramento técnico ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), considerando a estrutura administrativa do Município, a complexidade dos serviços e o interesse público envolvido.

Inicialmente, analisou-se a possibilidade de execução integral das atividades pelo quadro próprio de servidores. Verificou-se que o Município possui médico-veterinário efetivo responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, o qual desempenha as atividades rotineiras de inspeção, fiscalização e acompanhamento das agroindústrias cadastradas. Entretanto, o aumento das demandas relacionadas ao fortalecimento do SIM, à emissão de pareceres técnicos especializados, ao acompanhamento dos processos de adesão e manutenção do SISBI-POA e do Selo ARTE, bem como às constantes atualizações da legislação sanitária, ultrapassa a capacidade operacional de um único profissional, comprometendo a celeridade e a eficiência na execução dos serviços.

Também foi avaliada a possibilidade de ampliação da equipe mediante realização de concurso público para provimento de novo cargo efetivo de Médico Veterinário. Contudo, essa alternativa mostrou-se inviável, considerando que a demanda decorre

da necessidade de assessoramento técnico altamente especializado, de caráter consultivo e estratégico, não justificando a criação de um novo cargo permanente. Além disso, a realização de concurso público envolve elevado custo administrativo, prazo prolongado para sua conclusão e provimento do cargo, além de gerar despesa continuada com pessoal, impactando os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dessa forma, essa solução não se apresenta como a mais eficiente, econômica e adequada para atender à necessidade atual da Administração.

Por fim, foi analisada a contratação de empresa ou profissional especializado em assessoria e consultoria técnica na área de medicina veterinária. Esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa, pois permite complementar o trabalho desenvolvido pelo médico-veterinário do quadro efetivo, disponibilizando conhecimento técnico específico nas áreas de inspeção de produtos de origem animal, legislação sanitária, SISBI-POA e Selo ARTE, sem ampliar o quadro permanente de servidores.

A contratação possibilitará suporte técnico especializado na emissão de pareceres, elaboração e revisão de procedimentos, orientação aos servidores municipais, assessoramento às agroindústrias, acompanhamento de auditorias, atualização dos programas de autocontrole e atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço de Inspeção Municipal.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de serviços técnicos especializados representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, uma vez que complementa a atuação do servidor efetivo, supre a demanda técnica existente sem a necessidade de criação de novo cargo público e garante maior segurança jurídica, sanitária e administrativa ao Município, fortalecendo o Serviço de Inspeção Municipal e ampliando as oportunidades de comercialização dos produtos de origem animal produzidos pelas agroindústrias locais.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos serviços técnicos especializados e as necessidades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), a contratação será estruturada em 03 (três) lotes, permitindo a adequada execução de cada etapa do assessoramento técnico.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
Lote 1	Contratação de empresa para assessoria para adesão ao Selo Arte	1 produto por estabelecimento	R\$ 10.500,00
Lote 2	Contratação de empresa para assessoria para adesão ao SISBI-POA		R\$ 22.500,00



Lote 3	Assessoria técnica especializada ao serviço de inspeção municipal (SIM)	Horas técnica	R\$ 180,00
-----------	---	---------------	------------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Lote 01 – Assessoria para Adesão ao Selo ARTE: R\$ 10.500,00**
- **Lote 03 – Assessoria Técnica Especializada ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM): valor da hora técnica de R\$ 180,00, sendo o quantitativo de horas definido conforme a demanda da Secretaria durante a execução contratual.**
- A estimativa foi definida considerando a necessidade atual da Administração Municipal de promover a adesão ao Selo ARTE e contar com horas técnicas especializadas para assessoramento ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abrangendo a emissão de pareceres, orientações técnicas, acompanhamento de inspeções e demais atividades correlatas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de medicina veterinária para complementar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), proporcionando suporte técnico qualificado ao médico-veterinário do quadro efetivo do Município.

Nesta contratação, serão contemplados os serviços de assessoria para adesão ao Selo ARTE e a prestação e horas de assessoria técnica especializada ao Serviço de Inspeção Municipal, destinados ao atendimento das demandas técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

A assessoria para adesão ao Selo ARTE compreenderá o diagnóstico da situação atual, análise documental, orientação técnica aos estabelecimentos e à Administração Municipal, acompanhamento das adequações necessárias e suporte durante todas as etapas do processo de obtenção da certificação, observando a legislação vigente e os requisitos dos órgãos competentes.

As horas de assessoria técnica especializada serão utilizadas conforme a demanda da Administração, abrangendo a emissão de pareceres técnicos, orientação ao médico-veterinário e aos servidores do SIM, apoio às agroindústrias registradas, revisão de documentos técnicos, acompanhamento de inspeções e auditorias, esclarecimento de dúvidas relacionadas à legislação sanitária e demais atividades necessárias ao fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal.

A solução proposta foi considerada a mais adequada por permitir que o Município complemente a atuação do médico-veterinário efetivo, sem a necessidade de ampliação do quadro permanente de servidores, garantindo maior eficiência na execução das atividades, atendimento às exigências legais e sanitárias,

fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal e incentivo ao desenvolvimento das agroindústrias locais.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município, para a regularização sanitária dos estabelecimentos de produtos de origem animal e para a ampliação das oportunidades de comercialização por meio da obtenção do Selo ARTE, promovendo o desenvolvimento econômico e a segurança alimentar da população.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilidade da presente contratação, sendo o objeto suficiente para atender às necessidades técnicas do Departamento da Agricultura.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução foi estruturada em lotes distintos, em conformidade com o art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza dos serviços e as necessidades da Administração Municipal.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que cada lote possui objeto específico, finalidade própria e pode ser executado de forma independente, sem comprometer a qualidade ou a continuidade dos serviços prestados ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

A divisão da contratação permite que a Administração realize a contratação conforme a necessidade existente em cada momento. **Na presente contratação, será executado o Lote 01, referente à assessoria para adesão ao Selo ARTE, e parte do Lote 03, correspondente à contratação de horas (conforme solicitado pela secretaria) de assessoria técnica especializada ao Serviço de Inspeção Municipal, destinadas ao suporte técnico nas atividades do SIM.**

O Lote 02, referente à assessoria para adesão ao SISBI-POA, poderá ser contratado futuramente, conforme a evolução dos trabalhos e a conveniência e oportunidade da Administração, sem prejuízo da execução dos demais serviços

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de medicina veterinária, pretende-se fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), proporcionando suporte técnico especializado ao médico-veterinário do quadro efetivo e garantindo maior eficiência na execução das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

Como resultado da presente contratação, espera-se:

-Obter a adesão das agroindústrias municipais ao Selo ARTE, possibilitando a ampliação da comercialização de produtos artesanais de origem animal, em conformidade com a legislação vigente;

- Disponibilizar assessoramento técnico especializado ao Serviço de Inspeção Municipal, por meio de horas técnicas, para emissão de pareceres, orientações técnicas, revisão de documentos e apoio às atividades de inspeção e fiscalização;
- Complementar a atuação do médico-veterinário efetivo do Município, suprimindo a demanda técnica existente sem necessidade de ampliação do quadro permanente de servidores;
- Assegurar maior conformidade dos procedimentos adotados pelo Serviço de Inspeção Municipal com a legislação sanitária vigente e as normas dos órgãos competentes;
- Promover maior segurança jurídica e técnica nas decisões e ações desenvolvidas pelo SIM;
- Fortalecer as agroindústrias locais, incentivando a regularização sanitária, a agregação de valor aos produtos e o desenvolvimento econômico do Município;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, garantindo maior eficiência, celeridade e segurança na execução das atividades relacionadas à inspeção de produtos de origem animal.
- Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal, para o desenvolvimento sustentável das agroindústrias locais e para a oferta de produtos de origem animal produzidos em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de adequações estruturais para a execução da contratação.

Compete à Administração apenas designar os fiscais do contrato, disponibilizar espaço físico para o atendimento presencial da contratada e fornecer acesso aos processos administrativos necessários à execução dos serviços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental, por se tratar da prestação de serviços técnicos especializados, sem utilização significativa de materiais ou geração de resíduos.

Sempre que possível, serão adotadas práticas sustentáveis, como a utilização de documentos em meio digital e a redução do consumo de papel. Além disso, a contratação contribuirá indiretamente para o fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), incentivando o cumprimento das normas sanitárias e das boas práticas de produção nas agroindústrias do Município.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na



área de medicina veterinária é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se adequada para atender às necessidades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

A solução proposta permitirá complementar a atuação do médico-veterinário do quadro efetivo, proporcionando suporte técnico especializado para a adesão ao Selo ARTE e para o atendimento das demandas técnicas do SIM, contribuindo para o fortalecimento da inspeção sanitária, o desenvolvimento das agroindústrias locais e o cumprimento da legislação vigente.

Liberto Leomar Franken
Secretário Des. Econômico, Agropecuário e Ambiental

Brendon Floss
Coordenador Departamento Inspeção Sanitária

Ibirubá/RS, 22 de Julho de 2026.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a62-8ab1-da2e-ab0d-6e17-0948

Assinado por **BRENDON EDUARDO FLOSS Floss** em 23/07/2026 às 18:42:13
Identificador Único: 5VWkpwtbLAz5jAfUaqrnGq

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 23/07/2026 às 18:49:15
Identificador Único: DrN3nZxfks9XfAKAZdd1V8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a62-8ab1-da2e-ab0d-6e17-0948>
